

# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2025

Ao Projeto de Lei nº 023/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro do Pilar/MG, para o exercício de 2026 e dá outras providências" que dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários por meio de Emenda Impositiva, de acordo com o art. 166-A da Constituição Federal.

Nos termos Constitucionais, Legais e Regimentais, em virtude da presente emenda ao projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro do Pilar/MG, para o exercício de 2026 e dá outras providências", fica destinado os recursos orçamentários conforme a seguir:

**Art. 1º** – Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, a seguinte Emenda Impositiva individual:

**Unidade Orçamentária:** 02005020 – Fundo Municipal de Saúde.  
**Função:** 10 – Saúde.  
**Subfunção:** 301 – Atenção Básica.  
**Programa:** 0031 – Saúde em primeiro lugar.  
**Ação:** 2.xxx - Contratação de profissionais especializados para atendimento de crianças com necessidades especiais.  
**Elemento:** 339039 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.  
**Finalidade:** Destinar recursos para a contratação de médicos e especialistas, como neuropediatras, psiquiatras infantis, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas, voltados ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento de crianças com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento.  
**Valor da Emenda:** R\$ 47.704,00  
**Fonte de Recurso:** Anulação de dotação orçamentária, conforme indicação do Executivo.

#### Justificativa:

A presente emenda visa fortalecer o atendimento especializado às crianças com necessidades especiais, garantindo suporte multidisciplinar de saúde de forma contínua e acessível. A atuação desses profissionais é essencial para o desenvolvimento global dessas crianças e representa um avanço na política de saúde pública voltada à inclusão e ao cuidado integral.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Morro do Pilar, 23 de dezembro de 2025.

  
**Geraldina Aparecida Dias**  
Vereadora